



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 438/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, juntamente com o Diretor da Garagem Municipal, Sr. **Silvio Renato Barbosa**, para que sejam designados funcionários para efetuarem a limpeza da poda no momento em que ela está sendo executada nos canteiros centrais das avenidas.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de melhorar a eficiência e a segurança dos serviços de poda nos canteiros das avenidas, bem como a limpeza imediata do local. Atualmente, após a realização do corte da vegetação, os resíduos e o mato cortado permanecem espalhados, gerando incômodo aos munícipes e moradores, além de apresentar riscos à segurança devido à presença de lixo que pode conter materiais cortantes ou perfurantes, como pode ser observado nas fotos abaixo.

Adicionalmente, a falta de recolhimento adequado desses resíduos pode acarretar entupimento de bueiros em períodos de chuva, provocando alagamentos e maiores transtornos para a população. Dessa forma, a disponibilização de um servidor para acompanhar o funcionário responsável pela poda possibilitará a varrição e o recolhimento imediato do material, garantindo maior limpeza, segurança e conservação dos canteiros, além de preservar a saúde pública e o bem-estar de todos.



Conto com o seu valoroso apoio e já externo meus agradecimentos,
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de abril de 2025.

Léo Munhoz
Vereador - PODEMOS
“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=N5TRJJ32SZ0F8J21>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N5TR-JJ32-SZ0F-8J21

